COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 103/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 135.240,00 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de criar nova fonte de recurso com Crédito Especial no orçamento, no valor de R$ 135.240,00 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

O recurso é referente ao Termo de aceite de compromisso firmado entre o órgão gestor e a Assistência Social com relação aos repasses emergenciais para ações socioassistenciais em Saúde Pública decorrentes do Covid-19. Com os valores serão adquiridos equipamentos de proteção individuais - EPI e alimentos, preferencialmente ricos e proteína para pessoas idosas ou com deficiência.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 17 de junho de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro